



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Secretaria Municipal de Administração

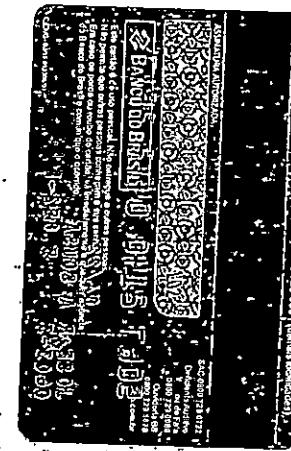
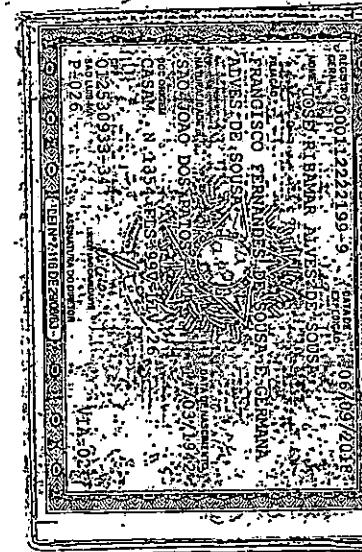


JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0401021/2021, os documentos do Sr. José Ribamar Alves de Sousa, portador de RG nº 5.006 e do CPF nº 012.530.933-34, com vistas a deflagração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para o funcionamento de um depósito da Secretaria Municipal de Obras, de São João dos Patos – MA, no município de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, em 06 de janeiro de 2021.

Thuany Costalde Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Maranhão
 COMARCA DE São João dos Patos
 MUNICÍPIO DE São João dos Patos
 DISTRITO DE Sede

ANA CRISTINA SOARES DA ROCHA SANTOS

TABELIAO

Escritura Pública de compra, venda e quitação de uma casa coberta de telhas, paredes de adobes, que entre si fazem como Outorgantes Vendedores o Sr. FRANCISCO SALES DE SÁ e sua mulher IRACEMA MOUSINHO PEREIRA DE SÁ, e, como Outorgado Comprador o Sr. JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA, como abaixo se declara...

S A I B A M quanto este público instrumento de escritura virem que, sendo no ano de mil novecentos e setenta e três (1973), aos quatro (04) dias do mês de abril, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em o Cartório do 2º Ofício, à Avenida Getúlio Vargas Nº 25, perante mim Tabelião e por me haver sido esta distribuída, comparecerem partes entre si justas e contratadas, de um lado como primeiros contratantes, neste instrumento denominados Outorgantes Vendedores o Sr. FRANCISCO SALES DE SÁ, e sua mulher IRACEMA MOUSINHO PEREIRA DE SÁ, brasileiros, casados,, éle funcionário público federal e ela de serviços domésticos, portadores do C.P.F. nº 012 550 533, residentes na cidade de Passagem Franca, deste Estado, neste ato representados pela sua bastante procuradora a senhorita MARIA JULIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do C.P.F. nº 027. 436.203, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração particular com firmas reconhecidas pelo Tabelião do 2º Ofício de Passagem Franca, datada de 12 de março de 1973, que me foi exibida; de outro lado, como segundo contratante, também chamado de Outorgado Comprador o Sr. JOSE RIBAMAR ALVES / DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 012 530 933, residente e domiciliado nesta cidade, respectivamente, as pessoas reconhecidas como as proprias por mim Tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, e perante as testemunhas me foi dito pelos Outorgantes Vendedores que são senhores e legítimos possuidores de uma casa coberta de telhas, paredes de adobes, piso de cimento, teto de madeira róliga, medindo 12,80 metros de frente por 50 metros de fundos, contendo 2 salas, 2 quartos e 1 cozinha, situada à Avenida Getúlio Vargas nº 95, nesta cidade, conforme escritura pública de compra, adquirida por Miguel Arcanjo de Sousa e sua mulher Raimunda Alves de Sousa, em 07/10/1957, registrada no livro 3, sob nº 1.349-fls. 166 v. a 167, em 06/05/1966, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São João dos Patos, E possuindo elas Outorgantes Vendedores, dita casa, livre e desembaraçada de quaisquer ônus judiciais, extrajudiciais e fiscais, ajustaram vendê-la na totalidade de cr\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros), que receberam do Outorgado Comprador, pelo que declaro este plena e geral quitação de paga, obrigando-se a fazerem esta venda bona, firme e valiosa, podendo o Outorgado Comprador apossar-se desde já da

1. S. D. S/A - Outorgado Comprador

aludida casa, pois a elle neste ato e pela cláusula constitutive, transferem todo direito, posse, domínio e ação que tinham sobre a mesma. Presente o Outorgado Comprador que disse, aceitar a presente escritura por estar de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e os Vendedores, e me apresentou um talão de imposto pago referente a a presente transmissão, Expedido pela Coletoria Estadual Local, de nº 791865. Estado do Maranhão. Secretaria das Finanças. Departamento de Rendas e Fiscalização. Série "B". Exercício de 1973 Arrecadação de Tributos. Coletoaria São João dos Patos. Agência Sede. Contribuinte José Ribamar Alves de Sousa. Domicílio n/cidade. Merozoria. Emolumento. Transmissão Bens Imóveis. Importância 200,00. Total 200,00. Histórico Ref. é compra de uma casa coberta de telhas, paredes de adobes, que faz Francisco Sales de Sá e sua mulher Iracema Mousinho Pereira de Sá, situada à Avenida Getúlio Vargas nº 95, n/cidade. Recebi a quantia de duzentos cruzeiros. Em 04 de abril de 1973. Certidão - Certifico a requerimento de Joana de Sousa / Freitas, Escrivente Juramentada do Cartório do 2º Ofício desta cidade, que revendo livros e arquivos desta Coletoaria, neles não foi encontrado débitos contra Francisco Sales de Sá e sua mulher Iracema Mousinho Pereira de Sá. Coletoaria Estadual de São João dos Patos, 04 de abril de 1973. Cleidomir Barros Simões. Coletor de Rendas. Certidão, Certifico em virtude de requerimento da parte interessada, protocolado nesta repartição, sob nº 13/73, d/data, devida mente despachada por autoridade competente, que em busca aos livros e fichas de lançamentos de impostos e tributos em geral, constatei a Inexistência de débitos por parte do Sr. Francisco Sales de Sá e sua mulher, a esta Fazenda Municipal a meu cargo. Certifico, data e assino. Serviço de Fazenda da Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, 04 de Abril de 1973. Edmilson Correia Coelho. (Resp. P/ Chefe do Serv. Fazenda). Certidão: certifico em virtude de requerimento da parte interessada protocolado nesta repartição sob nº 13/73 d/data, devidamente despachada por autoridade competente, que em busca aos livros e fichas de lançamentos de impostos e tributos em geral, constatei a inexistência de débitos por parte do Sr. Francisco Sales de Sá e sua mulher a esta fazenda municipal a meu cargo. Certifico, data e assino. Serviço de Fazenda da Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, 04 de Abril de 1973. Edmilson Coelho Correia (Respondendo p/ serviço Fazenda). Certidão: Certifico afirmamente. P.R.I. Em São João dos Patos, MA, 04/04/73. Raimundo Nonato da Costa. Chefe. Certidão. Certifico, com a faculdade com que me confere a lei e a requerimento da parte interessada que, revendo os livros de hipóteses Imobiliárias e protestos de títulos, nada consta contra o Sr. Francisco Sales de Sá e sua mulher Iracema Mousinho Pereira de Sá, residentes nesta cidade. O referido é verdade, dou fé, São João dos Patos, 05 de Abril de 1973. João Ribeiro Campas- Escrivente Juramentado. os quais ficam arquivados neste cartório as certidões negativas de se acharem os outorgantes vendedores quietos com as mesmas. Assim convencionados, me pediram lhes lavrasse a presente escritura, a qual lavrarei sendo lida em presença das partes acharem conforme, assina a presente e outras testemunhas João Ribeiro Barros e Sabino Gonçalves de Freitas, maiores rapazes, residentes nesta cidade e reconhecidos de mim Tabelião que a escrevime também assino. aa) Ana Cristina Soares da Rocha Santos-Tabelião Pública. pp. Maria Julia Carvalho dos Santos. José Ribamar Alves de Sousa. João Ribeiro Barros. Sabino Gonçalves de Freitas. Esta conforme com o original dou fé. João Ribeiro de Sousa, Escrivente Juramentada Substituta, a distorcer-se, subscrevi, data e assino em público e ranc. João Ribeiro de Sousa

Neste dia de verdade

São João dos Patos, 06 de dezembro de 1982.

Francisco de Souza / Freitas

João de Souza Freitas / Francisco de Souza Freitas
Escriv. Substituto Escriv. Substituto

João de Souza Freitas
Escriv. Substituto
Em 10 de outubro de 1982

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

ESCRIVÃ

Teresinha de Jesus Macêdo Costa

Registro de Imóveis-Protesto de Letras-Rég. de

Títulos e Doc.-Hipotecas etc.

São João dos Patos - Maranhão

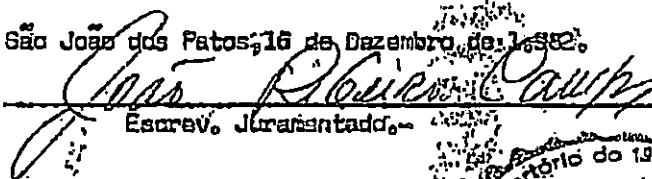
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que verifica-se constar no Livro de Registro Geral, nº. 2-S, a Matrícula do Registro nº. 543, as folas 243, referente a: Um terreno situado na Av. Getúlio Vargas, nesta cidade, medindo (12,88) mtrs. de frente por (50,00) mtrs. de fundos; onde se encontra um prédio comercial, construído de alvenarias, coberto de telhas colonial, piso de cerâmica; limitando-se ao Norte com Maria Conceição Sá Costa; Sul com Belcina Costa; Leste com a Travessa 15 e Oeste com a Av. Getúlio Vargas. -

ADQUIRENTE: - JOSE RICAMAR ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, com CED-05.248.017/0001, residente e domiciliado nesta cidade. -

TRANSMITENTES: - Francisco Sales de Sá e sua mulher, conforme escritura pública do 2º Ofício desta cidade datada de 05.04.72, tendo registro anterior sob nº. // 2.749 fol. 142-V, do Livro A do CRI desta cidade 05.04.73. -

São João dos Patos, 16 de Dezembro de 1.972.


Escriv. Juramentado,

BEC. DE IMÓVEIS

TABELIA

Teresinha de Jesus Macêdo Costa

JOÃO DOS PATOS/MA